

# A Secretaria Municipal Da Juventude E Cidadania De Marília E As Políticas Públicas Municipais Para Mulheres E Outras Minorias Sociais:

Um Relato De Experiência  
Tereza Cristina Albieri Baraldi

**Como citar:** BARALDI, T. C. A. A Secretaria Municipal Da Juventude E Cidadania De Marília E As Políticas Públicas Municipais Para Mulheres E Outras Minorias Sociais: Um Relato De Experiência. *In*: BRABO, T. S. A. M. (org.). **Educação, mulheres, gênero e violência**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p.123-132. DOI: <https://doi.org/10.36311/2015.978-85-7983-713-5.p123-132>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

# A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CIDADANIA DE MARÍLIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA MULHERES E OUTRAS MINORIAS SOCIAIS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

*Tereza Cristina Albieri Baraldi*

## INTRODUÇÃO

Este texto, em forma de relato de experiência, descreve a criação da Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania de Marília, suas atribuições, a composição básica e suas principais realizações, bem como a maneira pela qual ela atua no combate à violência contra as mulheres por meio de sua atuação intersetorial.

A Secretaria nasceu em 2014, na gestão do prefeito Vinicius de Almeida Camarinha, do Partido Socialista Brasileiro - PSB - (2013/2016). Sua criação foi resultado de características pessoais tais como juventude, intelectualidade e alteridade e também político-partidária do Chefe do Poder Executivo: realização do compromisso político-social firmado na época da campanha para a chefia do Executivo municipal. Foi a primeira ação afirmativa na história de Marília no sentido de contemplar as minorias sociais para políticas e ações públicas voltadas para a cidadania/direitos.

A composição básica da Secretaria é fundada nas Coordenadorias de políticas para Deficientes, Idoso, Igualdade Racial, Juventude e Mulheres. Os cargos de Secretária e de Coordenação são de provimento por comissão, ou seja, são cargos de confiança do Prefeito Municipal, con-

sequentemente o critério de escolha é político. Nesse momento a Secretária e as Coordenadoras de políticas para Igualdade Racial e para Mulheres são consideradas técnicas, levando-se em consideração a experiência profissional que já possuem nas suas áreas de atuação e os demais coordenadores são considerados políticos.

Existe uma funcionária administrativa (que é Assistente da Secretária) e uma auxiliar de serviços gerais, ambas servidoras de carreira do município.

Com uma visão cidadã e de futuro do gestor público, a criação da Secretaria foi uma ação afirmativa efetiva, real e perene na busca da redução das desigualdades sociais, de oportunidades e de direitos dos munícipes.

## **1 A SECRETARIA DA JUVENTUDE E CIDADANIA DE MARILIA**

A Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania iniciou suas atividades em Marília no dia 11.06.2014 – anteriormente era Secretaria da Juventude e acrescentou-se as atribuições voltadas para a cidadania, podendo, dessa forma, contemplar outros segmentos minoritários tais como Deficientes, Idosos, Igualdade Racial, Juventude e Mulher. Assim, a Secretaria da Juventude, já existente e inativa, foi otimizada com a transformação de sua estrutura e de suas atribuições.

As principais atribuições da Secretaria são: elaborar programas e promover a execução e o acompanhamento das políticas públicas que possibilitem a realização dos direitos de cidadania por meio da integração e participação nos processos de construção de um Município próspero, melhoria da qualidade de vida, aumento da igualdade de oportunidades, apoio na seleção técnica de benefícios de programas sociais e organização de canais de comunicação e participação da sociedade civil e das diversas comunidades do Município; colaborar na realização de eventos, desenvolver trabalhos de intervenção destinados ao desenvolvimento social, educacional e de lazer, dentre outros aspectos. São, também, atribuições da Secretaria, a realização de ações que proporcionem a intersectorialidade entre órgãos públicos e privados visando para otimizar as políticas de direitos.

As atribuições são amplas e complexas e o público alvo preponderante é o conjunto de municípios em situação de vulnerabilidade e desigualdade social – cidadãos cujos direitos que, por algum motivo, não estão sendo exercidos.

Na busca das demandas das minorias sociais dos municípios, percebe-se que elas são abrangentes, como por exemplo na área da saúde, ou da educação, ou da assistência social ou da cultura ou outra. Se a demanda não estiver clara ou se ela permear mais de um setor, a Secretaria da Juventude e Cidadania, por meio da coordenadoria específica, atua fazendo a interface entre as Secretarias para a realização do direito pleiteado.

Para realizar as atribuições da Secretaria, seu público alvo foi selecionado tendo como critério a área social minoritária de atenção; assim, a Secretaria é composta pelas Coordenadorias de políticas para o Deficiente, Idoso, a Igualdade Racial, a Juventude e a Mulher, contudo é imprescindível lembrar que a categoria mulher e gênero perpassa por todas as demais categorias setorializadas em Coordenadorias.

## **2 A ATUAÇÃO DAS COORDENADORIAS DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA AS MINORIAS SOCIAIS**

Embora as atividades das Coordenadorias sejam a de apoiar a Secretária na realização das atribuições da Secretaria, até dezembro do ano passado elas ainda não estavam bem claras – talvez pela dificuldade natural que se tenha de colocar em prática as previsões teóricas contidas em Decretos e outros tipos de legislação. Assim, a estratégia de trabalho escolhida para o início dos trabalhos foi o surgimento das demandas para tentar realizá-las.

Mas, as demandas não surgiram imediatamente talvez porque a natureza da Secretaria não ensejasse o atendimento ao público, ou porque os problemas mais emergentes e visíveis sempre tenham sido os assistenciais (que a Secretaria da Assistência Social atende muito bem por meio de seus órgãos próprios, parcerias e convênios), talvez porque fosse necessário traçar estratégias de busca para as demandas. Optamos por esta última estratégia - contudo, para buscarmos as demandas também era necessário conhecer cada público alvo.

## 2.1 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA O DEFICIENTE

Este público não é muito visível - ele parece estar oculto porque não é fácil encontrá-lo nos eventos públicos.

No mês de setembro de 2014, a Coordenadoria do Deficiente realizou um evento de lazer voltado para os deficientes, em uma tarde de domingo no Bosque Municipal.

Na ação cujo tema foi “Deficiente e Meio Ambiente”, apresentou uma peça teatral, música e distribuição de mudas de plantas no Bosque Municipal. Na oportunidade foi aplicado um questionário contendo perguntas como: nome, idade, tipo de deficiência, se está filiada a alguma Instituição para deficientes e o que o poder público poderia realizar para melhorar a qualidade de vida dele. Nessa ação compareceram 14 pessoas deficientes, quatro delas com deficiência intelectual e mental, tendo a mãe respondido as questões por eles. A resposta preponderante foi a necessidade de os deficientes permanecerem mais tempo nas “escolas” e que houvesse mais atividades de lazer para eles se integrarem mais à comunidade onde vivem.

No mês de outubro foi realizada uma mesa redonda que tratou do tema “O trabalho e os direitos do deficiente”. Nesse evento tratou-se da importância do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) na capacitação dos deficientes para o trabalho e também sobre os direitos, de maneira geral, que os deficientes são portadores.

Compareceram 41 pessoas no evento, entre elas 17 deficientes, seus familiares, representantes de entidades que atuam com deficientes e representantes do poder público municipal. Também um questionário contendo perguntas como: nome, idade, tipo de deficiência, se está filiada a alguma Instituição para deficientes, o que o poder público poderia realizar para melhorar a qualidade de vida dele e qual outro tema gostaria de ver abordado em outro evento semelhante ao realizado. As respostas preponderantes da penúltima pergunta foram: 1- necessidade dos deficientes permanecerem mais tempo nas “escolas” 2- que eles tivessem mais capacitação para o trabalho e 3- mais atividades de lazer. Com relação à

ultima pergunta, as respostas variaram entre “capacitação para o trabalho”, “direitos” e “saúde”.

As respostas dos questionários aplicados serviram para a elaboração do plano de trabalho da Coordenadoria para o ano de 2015.

Reconhece-se que 31 pessoas deficientes que compareceram em dois eventos diferentes representam muito pouco diante dos aproximadamente 6.000<sup>1</sup> deficientes que existem em Marília. Contudo, reconhece-se, também, que a maioria dos deficientes parece inserida em Associações para seu tipo de Deficiência ou mesmo nos grupos temáticos mantidos pelas várias Igrejas da cidade.

Uma demanda urgente é melhorar a mobilidade urbana para os deficientes e para os que estão com mobilidade reduzida, contudo a execução do Programa municipal que desenvolverá essas ações está a cargo das Secretarias do Planejamento Urbano e da Emdurb – autarquia municipal que cuida do desenvolvimento urbano e, conforme informações de ambas, a execução da adaptação das ruas do centro da cidade para otimizar a mobilidade urbana deve começar até meados deste ano.

## 2.2 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO

O idoso é um público mais aparente, facilmente encontrado em todos os lugares - talvez pela existência de maior quantidade talvez pela maior independência que possuem na locomoção e participação da vida social.

Os idosos que mais trazem suas demandas para a Coordenadoria de políticas para o Idoso são aqueles que estão organizados em clubes da 3ª idade: são mais de dez clubes existentes em Marília; a maior demanda trazida até a Coordenadoria de políticas para o idoso é o exercício do direito ao lazer.

Sabe-se da existência das necessidades voltadas principalmente à saúde e à previdência social, contudo os idosos buscam sanar esses pro-

---

<sup>1</sup> Essa quantidade é aproximada de pessoas com deficiência; foi obtida somando o numero de deficientes cadastrados nas várias Associações para Deficientes que existem em Marília, do numero de deficientes que recebem beneficio pecuniário do governo e dos que estão cadastrados para utilização gratuita de ônibus urbano e do cartão de estacionamento gratuito.

blemas nos órgãos específicos (Secretaria da Saúde, INSS, Secretaria de Assistência Social entre outros), talvez porque já sejam órgãos existentes há mais tempo e a atenção a eles já seja uma prática cotidiana.

Assim, o planejamento de trabalho da Coordenadoria de políticas para os idosos para o ano de 2015 está voltado principalmente para o exercício do direito ao lazer e para campanhas preventivas tais como “prevenção de quedas em casa”, “prevenção de golpes financeiros”, “prevenção de DST”<sup>2</sup> entre outros.

### **2.3 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A IGUALDADE RACIAL**

A Coordenadoria de políticas para a Igualdade Racial só teve sua coordenadora designada no mês de fevereiro deste ano (2015). Assim, as ações realizadas em 2014 foram desenvolvidas pelos demais coordenadores e pela Secretária – não foram ações pontuais, voltadas somente para os afrodescendentes ou de outras etnias, mas foram ações em conjunto com os outros segmentos sociais.

Uma ação importante desenvolvida no ano passado foi a tratativa para a realização de Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania para a coleta de denúncias de discriminação racial. A denúncia será realizada por meio de um site hospedado na página virtual da Prefeitura Municipal de Marília, coletado e investigado por aquela Secretaria Estadual.

A Coordenadora nomeada já assumiu compromisso com dois projetos para serem rapidamente executados: uma horta comunitária para mulheres negras na zona sul da cidade e outro projeto de geração de renda por meio da confecção de artesanato por mulheres afrodescendentes.

### **2.4 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE**

A Coordenadoria da Juventude é a responsável pelas políticas públicas voltadas para os jovens (assim considerados as pessoas que possuem entre 15 e 29 anos de idade). É um público diversificado, com perfil va-

---

<sup>2</sup> Com os avanços tecnológicos nas áreas da saúde e farmacêutica, os idosos possuem vida sexual ativa, o que tem aumentado os números de infectados com DST no meio dessa população.

riado. Para conhecer um pouco desse público, optamos por agir da mesma forma que agimos com os deficientes.

No mês de julho de 2014 realizamos uma semana de ações de esporte e lazer voltados para os jovens do município, cujo evento recebeu o nome de “Semana da Juventude”. As ações aconteceram em praças e locais fechados do poder público municipal e no shopping Marília, nas regiões norte, oeste e sul da cidade (regiões com maior concentração de jovens). Houve shows com DJs, Bandas, apresentação de grupos que praticam capoeira, campeonato de Skate, jogo de futebol, pinturas artísticas, orientação sobre químico dependência, DST, gravidez precoce, AIDS etc.

Nesses eventos foram aplicadas entrevistas com jovens e com alguns pais. A maioria dos jovens que frequentaram as ações externalizaram sua predileção pela prática de skate, assim, solicitaram a melhoria das duas praças públicas de skate que existem na cidade (zona norte e zona sul) e a construção de mais praças desse esporte.

Em dezembro houve uma ação junto a um grupo da Juventude Católica da Paróquia São Judas Tadeu, oportunidade em que foi aplicado um questionário para 120 jovens. A maioria das respostas às perguntas foram no sentido de que eles estão estudando, trabalhando e frequentam a Igreja Católica.

Questionados sobre a área que poderia ser melhorada para o jovem mariliense, a maioria respondeu “saúde”, “educação” e “segurança”, de maneira geral; nenhuma resposta explicitou o que poderia ser melhorado pelo poder público municipal nessas áreas e nem houve uma reclamação ou um relato pontual da respeito dessas áreas.

Há um Programa da Coordenadoria que leva informação e orientação para jovens, denominado Juventude em Foco. Os temas tratados pelo executor do Programa (Jurandir Gelmi Junior, responsável pelo Instituto Marina Ravazzi) são voltados para alcoolismo e drogadição, DST e gravidez precoce.

Dado aos múltiplos perfis apresentados pelo público jovem, a Coordenadora da Mulher e a Secretária, juntamente com o Coordenador de Políticas para a Juventude, realizam palestras informativas periódicas na



rede pública municipal e estadual de ensino e na Casa Abrigo – unidade de semiliberdade.

## **2.5 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

A Coordenadoria de políticas para as Mulheres já existia desde 2009, contudo era vinculada à Secretaria de Assistência Social. Remanejada para a Secretaria de Juventude e Cidadania, possui uma coordenadora que já ocupou esse cargo em 2012. As atribuições dessa Coordenadoria foram alteradas, mas a Coordenadora já conhecia os problemas mais emergentes que envolvem a mulher em situação de risco e vulnerabilidade no Município de Marília, portanto a seleção e o desenvolvimento de ações foi mais rápido.

Como a população mariliense é constituída de mais da metade de mulheres, a complexidade dos problemas é maior e mais ampla. Assim, nesses poucos meses de existência na Secretaria da Juventude e Cidadania, a Coordenadora já realizou parcerias com universidades públicas e privadas para a elaboração e o desenvolvimento do programa municipal de abuso sexual infantil e outras formas de violência, realizou campanha do câncer de mama, fez gestões intersetoriais para agilizar o atendimento da mulher vítima de violência doméstica pela rede pública de saúde e a Polícia Civil, realizou gestões para implantação efetiva da rede de atendimento da criança e do adolescente vítimas de abuso sexual, da mulher vítima de violência doméstica, realizou inúmeras palestras sobre direitos da mulher, relações familiares, além de eventos informativos para as servidoras públicas municipais, participou de eventos universitários levando informação sobre violência de gênero entre outros assuntos correlatos.

O segmento da mulher abrange as áreas das demais coordenadorias da Secretaria uma vez as mulheres estão em todas as categorias das minorias: idosas, jovens, deficientes e afrodescendentes - daí a maior abrangência e complexidade.

## CONCLUSÃO

A Secretaria da Juventude e Cidadania de Marília ainda está com sua identidade em construção ( só existe há 8 meses), contudo recebe o apoio incondicional da Prefeitura Municipal. Não é uma Secretaria realizadora de eventos e nem depende de grandes recursos financeiros para realizar suas atribuições.

O grande desafio que se apresenta pela frente é atingir o atendimento do maior número possível de pessoas dos vários segmentos minoritários e, para isso, pretende-se criar Centros de Referencia da Mulher, do Deficiente, do Idoso, do Jovem e dos oriundos das várias etnias. Ainda não é possível afirmar se serão criados um Centro de Referencia para cada Coordenadoria.

Os Centros de Referencias (CR) são, unidades criadas para proporcionar assistência integral às pessoas. Nos CRs deverão estar disponíveis espaços destinados à saúde, à assistência social, direitos, oficinas, lazer, cultura, sala de leitura, apoio familiar e Infocentro (área que oferece computadores com acesso à Internet).

## REFERENCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao)>. Acesso em: 24 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. *Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite*. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/>>. Acesso em: 23 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.959, de 13 de março de 2013. *Plano Nacional de Políticas para as mulheres, para o período de 2013 a 2015*. Disponível em: <[http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1034353/decreto-7959-13?ref=topic\\_feed](http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1034353/decreto-7959-13?ref=topic_feed)>. Acesso em: 28 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas>>. Acesso em: 23 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. *Estatuto da Juventude*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03)>. Acesso em: 26 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra*. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 26 jan. 2015.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. *Políticas públicas, princípio, propósitos e processos*. São Paulo: Atlas, 2012.

LEAL, Rogério Gesta; ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de. *Direitos sociais e políticas públicas*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003. t. 2.

MARILIA. Decreto nº 11.274, de 6 de junho de 2014. *Regulamenta a competência e as atribuições da Secretaria da Juventude e Cidadania*. Disponível em: <<https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>>. Acesso em: 12 jun. 2014.